

DECRETO Nº 2.501 - DE, 22 DE MAIO DE 2.006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n^{o} 1.017/2.005 de 21/12/2.005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>

03.000.00.000.0000.0.000.								
03.006.00.000.0000.0.000.								
03.006.04.000.0000.0.000.								
03.006.04.122.0000.0.000.	Administração Geral							
03.006.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO							
03.006.04.122.0052.2.075.	Manutenção e Enacargos com a Diretoria de Planejamento							
-3.0.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES							
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DI	RETAS		_				
146 -3.3.90.36.00.00	10UTROS SERVIÇO	DS DE ⁻	TERCEIROS -	PESSOA FÍS	SICA			
8.000,00								
06.000.00.000.0000.0.000.				E DESPORTO				
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER							
06.002.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer							
06.002.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário							
06.002.27.812.0720.0.000.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
06.002.27.812.0720.2.041.	Manutenção e Encargos com o Departamento de Desporto							
-3.0.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES							
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DI	RETAS						
389 -3.3.90.30.00.00	1MATERIAL		DE	CONS	JMO			
15.000,00								
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNI	CIPAL DE	SANEAMENTO,	URBANISMO	Е			
HABITAÇÃO								
10.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE L	JRBANISMO						
10.004.15.000.0000.0.000.	Urbanismo							
10 004 15 452 0000 0 000	Serviços Urbanos							
10.004.15.452.0000.0.000.	Sei viços orbanos							
10.004.15.452.0000.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICA	A DE DESENV	OLVIMENTO URBA	ONA				





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES

-3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

-3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

632 - 3.3.90.30.00.00 1MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

Total Suplementação: 43.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso oda Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

<u>Redução</u>

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
05.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo					
05.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana					
05.002.15.451.0501.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
05.002.15.451.0501.1.080.	Equipamentos e Móveis e Utensílios para o Departamento de Obras					
-4.0.00.00.00.00	1 DESPESAS DE	CAPITAL				
-4.4.00.00.00.00	1 INVESTIMENTO					
-4.4.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES D	IRETAS				
248 -4.4.90.52.00.00	1EQUIPAMENTOS	Е	MATERIAL	PERMANENTE		
10.000,00						
05.000.00.000.0000.0.000.						
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
05.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo					
05.002.15.451.0000.0.000.	_					
05.002.15.451.0501.0.000.						
05.002.15.451.0501.2.048.	Manutenção e Encargos com o Departamento de Obras					
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS COR					
-3.3.00.00.00.00		ESAS CORRENTES	5			
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES D					
256 - 3.3.90.39.00.00	10UTROS SERV	IÇOS DE	TERCEIROS	- PESSOA		
33.000,00	,					
	JURÍDICA					

Total Redução: 43.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 22 de maio de 2.006.

ORDENADOR DE DESPESAS PREFEITO MUNICIPAL

